



Prefeitura de Itapoá – SC **Chefia de Gabinete do Prefeito**

DECRETO MUNICIPAL N° 4089, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

Altera o Decreto Municipal n° 3893, de 25 de janeiro de 2019 que estabelece a Comissão Municipal para Regularização da Gleba - Balneário Itapema do Norte, e dá outras providências.

MARLON ROBERTO NEUBER, Prefeito de Itapoá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° Fica alterada a alínea “a” do inciso V, do artigo 2° do Decreto Municipal n° 3893/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

...

Art. 2° ...

...

V – 1 (um) representante indicado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

a) Telma Maria Teixeira Bauer. (NR)

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 08 de agosto de 2019.

MARLON ROBERTO NEUBER

Prefeito de Itapoá

RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete